



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento – 13.01.00	08.122.1001-2.018	Serviço de terceiros	Mão de obra para reparos e manutenção	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza de **Serviço de Terceiros**, destinada à Mão de Obra Para Reparos e Manutenção para o **AMMA PIRASSUNUNGA**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** ao **AMMA PIRASSUNUNGA**, para **mão de obra para reparos e manutenção**, especificamente que serão utilizados na estrutura interna e externa da entidade, mediante a execução pelo próprio setor responsável.

O pedido acima medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação das salas e os equipamentos de uso contínuo, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na manutenção dos prédios em questão.

A disponibilização da referida emenda parlamentar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações em relação as crianças mais carentes de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do AMMA PIRASSUNUNGA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0BFDR9DC36J8N241>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BFD-R9DC-36J8-N241

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 136 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0BFD-R9DC-36J8-N241